



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO TRINTA E NOVE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2018.

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 19 horas e 24 minutos. Dando continuidade o Presidente solicitou a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que contou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2018, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 007 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE "ALTERA OS INCISOS I E III DO ARTIGO 8º DA LEI 1816 DE 28 DE MARÇO DE 2011, AUTORIZA O PAGAMENTO DE 'JETON' AOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES - JARI, NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antônio Marco de Almeida (sim); 03) Élio Cezar Alves dos Santos (sim); 04) Everton Fernando Soares (sim); 05) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 06) Gilson Pereira dos Santos (sim); 07) Guidimar Arely de Oliveira (sim); 08) Hamilton Aparecido Machado (sim); 09) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 10) Mario Cesar Marcondes (sim); 11) Maurício Diogenes de Castro (sim); 12) Renato Bahena (sim); 13) Elisângela Rezende Saldivar (sim). Com 13 votos favoráveis declarou **APROVADO**. **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2018, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 008 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR, REVOGA A LEI 1673 DE 30 DE MAIO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Com 12 votos favoráveis declarou **APROVADO**. **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 019/2018, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 018 DE 22 DE MAIO DE 2018, QUE "AUTORIZA E REGULAMENTA A DIGITALIZAÇÃO E O ARMAZENAMENTO EM MEIO ELETRÔNICO, ÓPTICO OU DIGITAL, DE DOCUMENTOS PÚBLICOS QUE SE ENCONTRAM ARQUIVADOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS MUNICIPAIS".** Com 12 votos favoráveis declarou **APROVADO**. Sem mais assuntos a tratar o Presidente convocou encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e Municípes. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

Antonio H. G.

roli

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]